ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N. 026/DF/2023

Dispõe sobre a suspensão de expediente externo e dos prazos no 3o. Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Blumenau/SC.

A Excelentíssima Senhora Doutora Cintia Gonçalves Costi, Juíza de Direito e Diretora do Foro Central da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo SEI! n. 0034811-44.2023.8.24.0710, que deferiu a suspensão do expediente externo e dos prazos no 3o. Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Blumenau/SC no dia 14/08/2023 (segunda-feira);

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitantemente com os trabalhos de mudança completa do acervo;

RESOLVE, nos termos do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, SUSPENDER o expediente externo e os prazos no dia 18 (segunda-feira) de agosto do corrente ano do 3o. Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Blumenau/SC.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da Secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Blumenau/SC, data da assinatura digital.

Cintia Gonçalves Costi
Juíza de Direito e Diretora do Foro Central da Comarca de Blumenau/SC

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Goncalves Costi**, **Diretor do Foro**, em 04/08/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7420288** e o código CRC **090EE5BD**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Extrajudicial/Expediente de Serventia Extrajudicial n. 0034811-44.2023.8.24.0710
Unidade: Direção do Foro
Assunto:Suspensão dos prazos e do expediente externo no 3o. Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Blumenau

DESPACHO

Avoco os autos para correção de erro material.

Na Portaria 026/DF/2023 (ev. 7420288) onde se lê ''*(...) SUSPENDER o expediente externo e os prazos no dia 18 (segunda-feira) de agosto do corrente ano (...)*'' , leia-se: "*(...) SUSPENDER o expediente externo e os prazos no dia* ***14 (segunda-feira)*** *de agosto do corrente ano (...)*''.

Os demais termos da Portaria 026/DF/2023 permanecem inalterados, porque hígidos.

Intime-se.

Publique-se.

Blumenau/SC, data da assinatura digital.

Cintia Gonçalves Costi
Juíza de Direito e Diretora do Foro Central da Comarca de Blumenau/SC

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Goncalves Costi**, **Diretor do Foro**, em 04/08/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7426252** e o código CRC **813CD962**.